



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1023 646-69-2017-8 26 0602 6.ª VARA CÍVEL

Aos 01 dias do mês de março do ano de 2019

nesta Comarca de Jauçaba à Rua Gen. Antônio Gurgão, 163, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de

Execução de lit. Extrajudicial - Contrato Bancários
marca Vaim Empreendimentos Imobiliários Lt
Spa. Banco do Brasil S/A mar contra

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 veículo Corsa Millennium, ano / modelo 2001/2002
placa PD1 0242, de propriedade de
Antônio Ferreira Mota, bem a penhora des-
gastada Avaliada em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Um mais

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

Antônio Ferreira Mota, RG: 20.987.085 SSP/SP
C.P.F. 011.340.009-87; End: Rua Gen. Custumes
Gurgão, 163 - Além Ponte, Jauçaba

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abri mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 6.ª VARA CÍVEL desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a copia.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO THOME DE SOUZA ROSSI, liberado nos autos em 19/03/2019 às 16:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023646-69-2017-8-26-0602 e código 4D6A948.